



ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO Resolução Nº 01/2018 de 08 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício de 2018, e dá outras providências

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 20 de outubro de 2017, conforme Ata nº 63/2017, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

Levando em consideração que a variação do IGP-M acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Levando em consideração que a variação do IGP-M tem registrado índices negativos, utilizando-se como parâmetro os acúmulos de períodos de 12 (doze) meses,

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembléia Geral,

Levando em consideração que a Assembléia Geral supra, autorizou o acréscimo de 5 % nos valores das diárias,

Levando em consideração que esta revisão, passa a ser a título de aumento real, em virtude do índice negativo registrado para o IGPM,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder revisão do valor diárias a serem concedidas aos empregados públicos, com base no percentual de 5,0 % (cinco por cento) de aumento real, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2018.
- Art. 2º Em função desta resolução, os valores das diárias passam a ser os seguintes:
- I R\$ 257,47 (Duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;





- II R\$ 514,96 (Quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 08 de janeiro de 2018.

VOLMAR TELLES DO AMARAL Presidente do COMAJA

João Ernesto Jung Schemmer Secretário Executivo

Elaboração da Minuta:

Volnei Schneider Advogado – OAB.RS 34.861 Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996 A serviço do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Karina Doninelli Assessora de Projetos e Planejamento